**MUNICÍPIO DE TOMAR**

**Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos**

# EDITAL N.º 108/2015

**ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**, ----------

**TORNA PÚBLICO** que, nos termos da alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do artigo 56º do mesmo diploma, a Assembleia Municipal de Tomar aprovou, sob proposta da Câmara, na sua 1ª reunião da 2ª sessão ordinária de 30 de abril de 2015, o Regulamento do Estatuto do Provedor do Munícipe do Concelho de Tomar.----------

Mais torna público que o projeto deste Regulamento foi objeto de apreciação pública, pelo período de 30 dias, conforme resulta do aviso nº 1420/2015, publicado no Diário da República, 2ª série nº 26, de 6 de fevereiro de 2015. ----------

- O aludido Regulamento encontrar-se disponível na página eletrónica do Município, em www.cm-tomar.pt. ----------

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar. ----------

Paços do Município, 04 de novembro de 2015. ----------

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Anabela Freitas

(Caso: #71913)